

Portaria - SEI n.º 120, de 23 de julho de 2025.

PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O Coordenador da Corregedoria-Geral da Administração Central, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º. **PUBLICAR** o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução n.º 1265, de 22 de julho de 2025 (SEI n.º 51586556), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23526.014220/2023-91	Resolução n.º 1265, de 22 de julho de 2025	SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS	art. 37, incisos III, XXI, XXII e XXVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh; e art. 10, incisos I e X, e art. 14 do Código de Ética da Ebserh.	HUOL-UFRN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Reonauto da Silva Souza Júnior, Corregedor(a)**, em 24/07/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51594866** e o código CRC **99FB032F**.

Referência: Processo nº 23526.014220/2023-91 SEI nº 51594866